



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURALHAS DO MINHO, VALENÇA



Erasmus+, Ação Chave 2

Intercâmbios alunos de curta duração

Projeto: Eco-friendly by Europe - 2020-1-ES01-KA229-082125_5



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NAS MOBILIDADES

A. Informações Gerais

Eco-Friendly By Europe é um projeto Erasmus KA229 concebido como uma estreita colaboração entre seis escolas de Croácia, Itália, Grécia, Portugal e Espanha com o objetivo de gerar nos alunos uma consciência social europeia em relação à preservação do meio ambiente.

B. Objetivos do projeto

Os principais objetivos são: sensibilizar para os problemas ambientais; construir uma forte consciência ambiental; melhorar as competências linguísticas na língua estrangeira tanto para os alunos como para os professores e desenvolver nos alunos a aquisição de competências do século XXI.

O projeto está dividido em 6 blocos e cada país tem um tema específico que ajudará a preparar o intercâmbio de alunos de curta duração.

Bloco 1 - Fonte hídrica da vida

Bloco 2 - Patrimônio cultural e meio ambiente

Bloco 3 - Artistas ecocidadãos

Bloco 4 - Vamos cuidar do meio ambiente!

Bloco 5 - Nosso compromisso com a redução das mudanças climáticas

Bloco 6 - Energias renováveis

C. Língua do Projeto

- A língua do projeto é o Inglês.

D. Atividades do projeto

O projeto será implementado através da realização de atividades de diversas naturezas, tais como workshops, projetos educativos, encontros online, mobilidades físicas, elaboração de posters, vídeos, maquetes, entre outras. O conteúdo integral do projeto está disponível para consulta, junto dos coordenadores do projeto, professores Nelson Azevedo e Margarete Rodrigues.

E. Critérios de seleção para participação nas mobilidades:

1. Podem ser selecionados para participar nas Mobilidades dos Projetos Erasmus+ KA2 os alunos das turmas do 3º ciclo que se candidatem e cumpram os seguintes critérios:

a) Idade compreendida em 12 a 15 anos;

b) Preenchimento da ficha de inscrição e entrevista. Será dado especial relevo à questão onde explicitam a sua motivação para participar no projeto;

c) Proficiência comunicativa em língua inglesa (preferencialmente B1);

d) Aluno inscrito com participação ativa nas atividades realizadas do Projeto;

e) Aluno inscrito que demonstre autonomia, responsabilidade e cooperação;

f) Aluno inscrito com comportamentos adequados, sem registo de participações disciplinares no presente ano letivo.

2. A seleção dos alunos será da responsabilidade da comissão coordenadora das mobilidades Erasmus+ (equipa de Projetos Erasmus+ e um elemento da Direção designado pela Diretora). Os membros desta comissão irão fazer a apreciação das candidaturas apresentadas, verificando o cumprimento de todas as alíneas deste regulamento, atribuindo a **cada critério um valor entre 1 e 10 pontos**, de forma a poder ordenar os candidatos.

Todos os dados indicados na candidatura serão verificados e confirmados em entrevista presencial aos candidatos. Será motivo de exclusão a não entrega de documentos solicitados dentro fora do prazo definido.

3. Em **caso de empate**, será feita uma entrevista aos alunos para aferir a sua motivação e empenho.

Será dada prioridade aos alunos que frequentem e participem nos clubes e atividades do Agrupamento, nomeadamente eTwinning em curso e que cumpre, escrupulosamente, o critério da idade, o aluno mais novo, de acordo com as diretrizes da Coordenação do Projeto (escola parceira da Gran Canaria, Espanha).

4. Os alunos não selecionados farão parte de lista de reserva ordenada, sendo chamados sempre que houver alguma dispensa ou desistência de qualquer aluno selecionado.

F. Regras de participação nas mobilidades

1. As deslocações para as escolas parceiras são realizadas de acordo com a calendarização prevista no projeto e atualizada de acordo com a situação pandémica que vivemos atualmente.

2. Durante as mobilidades ao estrangeiro os alunos ficarão hospedados em alojamento próximo da escola, juntamente com os seus professores ou em famílias de acolhimento indicadas pela escola de acolhimento, frequentando aulas e participando em atividades levadas a cabo pela escola de acolhimento.

3. Cada aluno só pode viajar para o estrangeiro uma vez durante o Projeto.
4. Os alunos que participarem em viagens para o estrangeiro terão de possuir cartão de cidadão ou passaporte válido (validade de pelo menos um mês após a data de retorno da viagem), autorização de residência atualizada (para os alunos estrangeiros do Agrupamento), cartão europeu de seguro de doença (CESD) e autorização de saída de menor para o estrangeiro, devidamente assinada pelo pai e pela mãe e com assinaturas reconhecidas pelo notário ou advogado. Acrescenta-se a estes documentos os documentos necessários para viajar de acordo com as restrições no âmbito da pandemia COVID19 (certificado de vacinação com 3 doses e teste negativo) em vigor no momento da viagem para o país ou na escola de acolhimento.
5. Toda a informação detalhada será fornecida aos alunos e seus pais / encarregados de educação antes da partida.
6. O Encarregado de Educação terá de assinar a declaração de compromisso. Em caso de cancelamento da viagem do aluno ao estrangeiro, os custos resultantes da desistência (alteração do nome no bilhete, cancelamentos, etc.) serão suportados pelo mesmo. O aluno não terá de suportar este encargo se a desistência for feita por motivos de saúde ou de força maior, devidamente comprovados.
7. Os pais / encarregados de educação do aluno deverão dar autorização para participar no Projeto, para publicação/ partilha dos trabalhos dos seus educandos, bem como autorização para uso da sua imagem no âmbito das atividades em que se envolvem.
8. Durante as mobilidades, os alunos terão as faltas justificadas.
9. A Coordenadora do Erasmus+ reserva-se ao direito de excluir da participação os alunos que depois da data de seleção apresentem comportamentos desadequados ou incumpram nas tarefas destinadas, sendo os Encarregados de Educação informados com a máxima celeridade.

Valença, 17/12/2021

A Coordenadora do Erasmus+

Margarete Rodrigues